



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600433060

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100267784

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

24 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7844477 em 26/08/2021 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00358519000146 e protocolo 212751131 - 11/08/2021. Autenticação: 65FB3994B1AD8FFA2DB3C93A6B7C1604424FA4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/275.113-1 e o código de segurança BR1Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



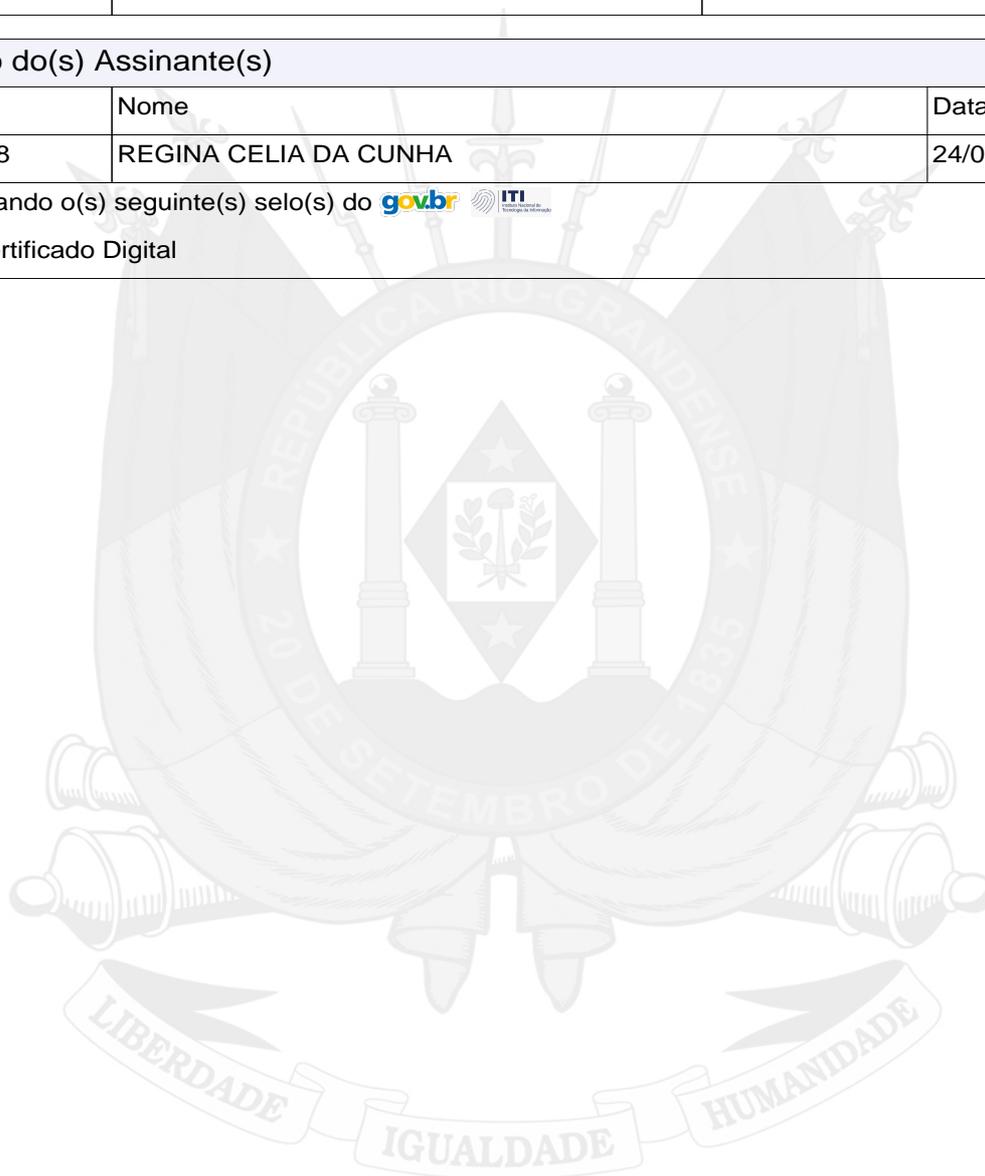
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/275.113-1	RSP2100267784	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7844477 em 26/08/2021 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00358519000146 e protocolo 212751131 - 11/08/2021. Autenticação: 65FB3994B1AD8FFA2DB3C93A6B7C1604424FA4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/275.113-1 e o código de segurança BR1Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF: 00.358.519/0001-46

NIRE: 43600433060

A Signatária:

REGINA CELIA DA CUNHA, brasileira, natural de Joinville/SC, nascida em 22/04/1969, solteira, administradora de empresas, cadastrada no CPF/MF sob o nº 577.154.750-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 8029265843, expedida pela SJS/II/RS, residente e domiciliada à Rua Pero Vaz de Caminha, nº 280, bairro Vila Ipiranga, CEP 91320-270, na cidade de Porto Alegre/RS, **TITULAR** da empresa **RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43600433060 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.358.519/0001-46, com sua sede e foro jurídico na à Rua Buarque de Macedo, nº 296, bairro São Geraldo, CEP 90230-250, na cidade de Porto Alegre/RS, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade passa a ter como objeto social a compra, venda e distribuição, por conta própria e de terceiros, de produtos farmacêuticos e hospitalares, e correlatos, produtos químicos para medicina e odontologia; materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médico-hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); produtos alimentares nutricionais, bem como a venda de produtos saneantes e cosméticos em geral; comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Cláusula 2ª – Verificadas as alterações havidas no contrato social e suas posteriores alterações, a titular resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a empresa a reger-se unicamente pelas disposições a seguir, excluídas quaisquer outras anteriores.

Página 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7844477 em 26/08/2021 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00358519000146 e protocolo 212751131 - 11/08/2021. Autenticação: 65FB3994B1AD8FFA2DB3C93A6B7C1604424FA4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/275.113-1 e o código de segurança BR1Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF: 00.358.519/0001-46

NIRE: 43600433060

A Signatária:

REGINA CELIA DA CUNHA, brasileira, natural de Joinville/SC, nascida em 22/04/1969, solteira, administradora de empresas, cadastrada no CPF/MF sob o nº 577.154.750-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 8029265843, expedida pela SJS/II/RS, residente e domiciliada à Rua Pero Vaz de Caminha nº 280, bairro Vila Ipiranga, CEP 91320-270, na cidade de Porto Alegre/RS;

CAPÍTULO I DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Primeira: “RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI” é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e utiliza o nome fantasia “**BOMMED**”.

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Buarque de Macedo, nº 296, bairro São Geraldo, CEP 90230-250, na cidade de Porto Alegre/RS.

Cláusula Terceira: A Sociedade tem como objeto social a compra, venda e distribuição, por conta própria e de terceiros, de produtos farmacêuticos e hospitalares, e correlatos, produtos químicos para medicina e odontologia; materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médico-hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); produtos alimentares nutricionais, bem como a venda de produtos saneantes e cosméticos em geral; comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 20/12/1994, e tem duração por prazo indeterminado.

Página 2 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7844477 em 26/08/2021 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00358519000146 e protocolo 212751131 - 11/08/2021. Autenticação: 65FB3994B1AD8FFA2DB3C93A6B7C1604424FA4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/275.113-1 e o código de segurança BR1Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9

CAPÍTULO II DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR

Cláusula Quinta: O capital é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá à titular **REGINA CELIA DA CUNHA**, já qualificada, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

Parágrafo Único: A titular poderá nomear procuradores “*ad judicium*” ou “*ad negotia*”, determinando a concessão de poderes e sua revogação.

CAPÍTULO IV DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na data da situação patrimonial da empresa, à resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 3 de 4



CAPÍTULO VI DO TERMO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Segunda: A titular **REGINA CELIA DA CUNHA**, já qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CAPÍTULO VII DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CAPÍTULO VIII DA DECLARAÇÃO

Cláusula Décima Quarta: A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

A Titular assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social em via única.

Porto Alegre/RS, 08 de agosto de 2021.

REGINA CELIA DA CUNHA
CPF/MF: 577.154.750-68

Marco Aurélio da Rosa Trevizani
OAB/RS: 119.677

Página 4 de 4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/275.113-1	RSP2100267784	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
498.544.290-91	MARCO AURÉLIO DA ROSA TREVIZANI	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7844477 em 26/08/2021 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00358519000146 e protocolo 212751131 - 11/08/2021. Autenticação: 65FB3994B1AD8FFA2DB3C93A6B7C1604424FA4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/275.113-1 e o código de segurança BR1Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, de CNPJ 00.358.519/0001-46 e protocolado sob o número 21/275.113-1 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7844477, em 26/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
498.544.290-91	MARCO AURÉLIO DA ROSA TREVIZANI	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2021, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/275.113-1.



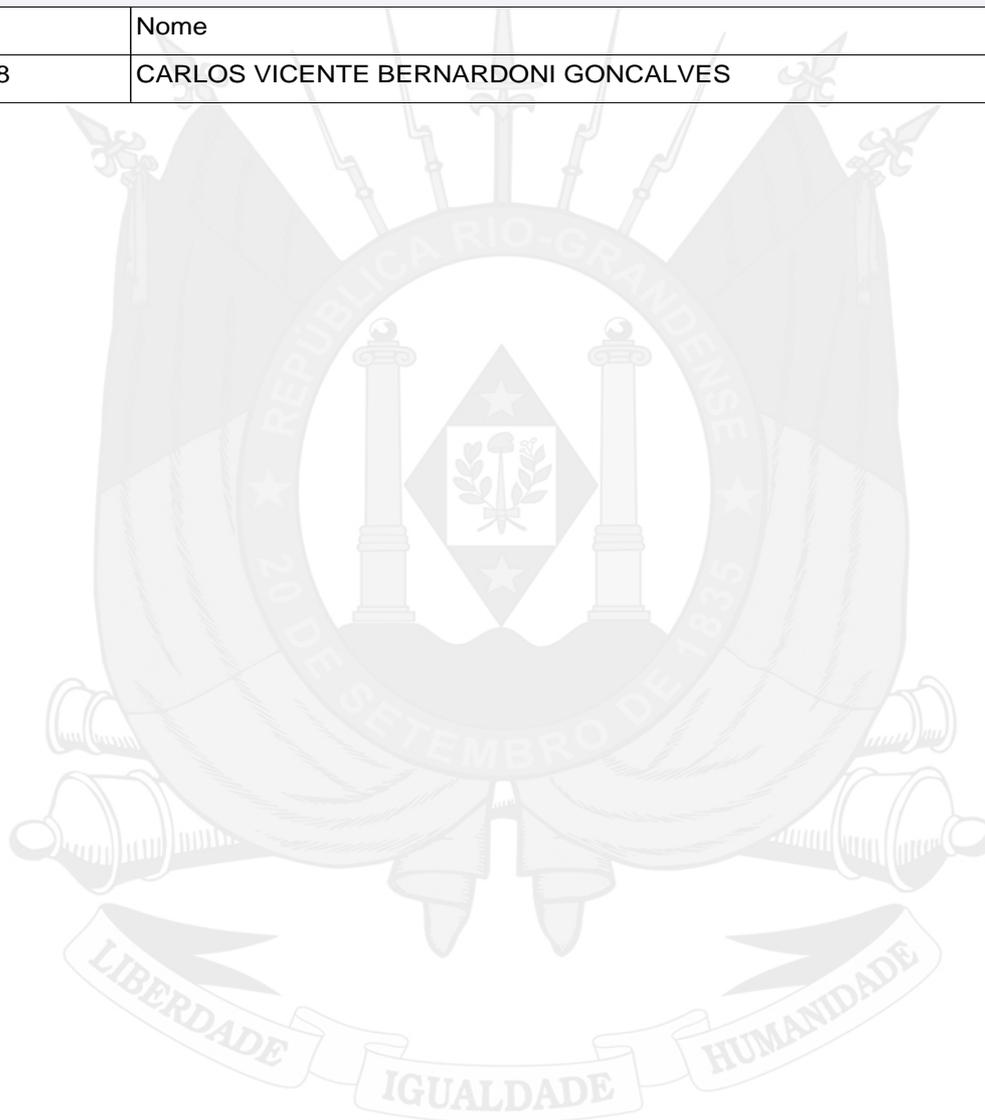


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 26 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7844477 em 26/08/2021 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00358519000146 e protocolo 212751131 - 11/08/2021. Autenticação: 65FB3994B1AD8FFA2DB3C93A6B7C1604424FA4A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/275.113-1 e o código de segurança BR1Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialRCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**CNPJ**

00.358.519/0001-46

Nome Fantasia

BOMMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA BUARQUE DE MACEDO, 296 - São Geraldo CEP: 90.230-250

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

FABIANE FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

REGINA CELIA DA CUNHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17844-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.366978/2018-10**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.612, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI / 036.393.228/0001-36
25351.201422/2020-01 / 1240242
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1142920208

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559364/2020-02 / 3095031
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935446207

LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO / 023.539.719/0001-09
25351.564311/2020-03 / 8202842
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949534201

LUMMINY COMERCIO DE PRODUTOS PARA A ASAÚDE LTDA EPP / 026.333.809/0001-29
25351.559332/2020-07 / 3095044
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935413201

OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 014.829.987/0003-28
25351.564343/2020-09 / 8202856
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1949571203

J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 027.168.027/0001-44
25351.564181/2020-09 / 4021688
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949355209

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559355/2020-11 / 4021717
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935437208

Pontes & Morais LTDA / 035.481.195/0001-13
25351.564276/2020-14 / 4021626
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1949498204

FANN AROMATIZANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME / 010.996.360/0001-49
25351.156114/2020-14 / 4021630
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0992160205

GAYATRI DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMÉTICOS EIRELI / 007.252.321/0001-22
25351.564246/2020-16 / 3094998
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949467201

J. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO / 009.491.586/0001-09
25351.671407/2020-19 / 4021661
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2290170208

NATALIA SOUZA - BRONZEAMENTO ARTIFICIAL LTDA / 032.292.982/0001-29
25351.156216/2020-21 / 4018541
748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0685724208

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559390/2020-22 / 1240320
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935474201

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 008.562.196/0003-81
25351.564186/2020-23 / 8202825
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949365204

CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 033.932.094/0001-96
25351.103456/2020-23 / 1240273
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0951889204

HBR AVIAÇÃO S.A. / 007.418.547/0001-50
25351.631052/2020-25 / 8202796
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165304202

G & L TRANSPORTES EIRELI / 015.385.199/0001-90
25351.559335/2020-32 / 4021721
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935415204

FRANCOR INDUSTRIA E COMERCIO QUIMICA EIRELI / 011.628.964/0001-03
25351.559372/2020-41 / 3095027
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1935456202

MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 034.995.970/0001-96
25351.559397/2020-44 / 1240316
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1935482203

BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA / 012.152.244/0001-79
25351.564310/2020-51 / 4021691
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949533204

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA / 036.028.477/0001-22
25351.564303/2020-59 / 1240302
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949525201

UP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME / 019.932.057/0001-57
25351.527866/2020-66 / 8202782
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1838039201

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559352/2020-70 / 8202860
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1935434209

KLARINHA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA / 032.595.300/0001-57
25351.559384/2020-75 / 3095000
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1935468201

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 018.915.001/0001-21
25351.564331/2020-76 / 4021703
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949558207

OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA / 013.657.269/0001-97
25351.026668/2020-80 / 1240256
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1897386206

MILFARMA COMERCIAL LTDA / 008.241.229/0001-20
25351.564298/2020-84 / 4021674
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949520200

Deuscelia Vasconcelos 51850788804 / 019.475.279/0001-98
25351.564352/2020-91 / 3095013
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1949580202

ASOL FONOAUDIOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA / 035.156.409/0001-86
25351.563831/2020-91 / 8202839
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1949235209

BIANCHIN B2B DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI / 033.744.683/0001-40
25351.564289/2020-93 / 8202808
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949510204

EXPRESSO MASTER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 006.927.621/0001-00
25351.558690/2020-94 / 1240287
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1934487202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.613, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 019.907.582/0001-12
25351.044439/2019-11 / 1184944
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2009236203

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
25351.046903/2018-15 / 3078628
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2009382200

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 010.940.830/0001-52
25351.427901/2010-23 / 2057635
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2009340205

AL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 029.753.978/0001-06
25351.328870/2018-29 / 8167520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023332206

SELIA M. HERMANNIS / 029.806.057/0001-64
25351.396842/2018-34 / 8169213
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2009305205

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 010.940.830/0001-52
25351.427933/2010-37 / 8066422
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2009297202
25351.584593/2009-53 / 1080595
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2009357205
25351.427888/2010-57 / 3046446
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2009385209

POTUS - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 008.860.262/0001-38
25351.284767/2018-60 / 8166416
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1326161204

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 000.358.519/0001-46
25351.683008/2015-63 / 1147980
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2009943206

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
25022.001780/2005-65 / 8026489
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2009312201



ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 011.032.062/0001-00
25351.136630/2013-65 / 2067983
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023286204

SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 019.907.582/0001-12
25351.698063/2018-71 / 8173221
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2009279204

Biopharma Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda- epp / 017.909.910/0001-94
25351.160391/2015-74 / 8118693
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2012856208

WINNING TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 013.352.623/0002-56
25351.472662/2020-81 / 8200872
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2194245201

ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 031.203.582/0001-37
25351.001429/2019-83 / 8176929
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2356978208
25351.001429/2019-83 / 8176929
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1811266208

ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 011.032.062/0001-00
25351.619567/2014-93 / 3060966
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023331200

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
25000.000343/00-13 / 1046558
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2009292201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.614, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

POLLITEX ARTEFATOS DE LATEX LTDA ME / 007.699.581/0001-40
25351.478953/2009-41 / 8055755
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1233795201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.615, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FORTAL SSS EXPRESSO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 036.197.252/0001-08
25351.559362/2020-13 / 1240347
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1935444204

CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 033.932.094/0001-96
25351.103481/2020-15 / 1240260
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0951925204

CAMILA SIMOES DO ROSARIO ME / 029.594.240/0001-43
25351.461197/2019-19 / 1240291
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2223819192

Alfa & Omega - comercio e serviços eireli / 015.361.503/0001-60
25351.564333/2020-65 / 1240333
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1949561208

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.616, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A / 014.722.938/0001-20
25351.855454/2018-07 / 1194815
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2009381203

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 000.358.519/0001-46
25351.366978/2018-10 / 1178447

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2009971201

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 010.940.830/0001-52
25351.078120/2010-98 / 1225202
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2009411200

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.617, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Transnil Transporte Rodoviário de Cargas Ltda / 005.367.573/0001-71
25351.559291/2020-41 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1935368206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

K DE ARAULO FURTADO / 032.893.758/0001-92
25351.558128/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1933546206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MEDLAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.660.446/0001-10
25351.559354/2020-69 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1935436201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

erivanias meire silva magalhaes miranda / 022.364.626/0001-10
25351.559341/2020-90 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1935422201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

LIKE MED DISTRIBUIDORA LTDA / 034.369.445/0001-65
25351.558161/2020-91 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1933626208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.618, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ÁVITA CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / 031.203.582/0001-37
25351.001429/2019-83 / 8176929
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2167538204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classes pleiteada (exportar produtos para saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

00.358.519/0001-46

Nome Fantasia

BOMMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA BUARQUE DE MACEDO, 296 - São Geraldo CEP: 90.230-250

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

FABIANE FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

REGINA CELIA DA CUNHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14798-0

Data do Cadastro

23/11/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.683008/2015-63

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50158759**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

BOMMED

ENDEREÇO

8079170 - R. BUARQUE DE MACEDO 296

ATIVIDADES

2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI

2.01.01.04.02.03 - COMERCIO A VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EMGERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NATURAIS EDIETETICOS

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

2.01.03.22.00.00 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

ÁREA - 195 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2020.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 14093**Razão Social:** RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 00.358.519/0001-46**CPF:****Endereço:** RUA BUARQUE DE MACEDO, 296**Bairro:** SÃO GERALDO**Atividades Liberadas:**

Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS / Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (Port. 344/98 - vinculado à Autorização Especial (AE) atualizada)

PROCESSO ELETRÔNICO: 20.0.000023097-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2023

VÁLIDO ATÉ: 08/02/2024**ISENTO DE TAXAS**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade**, em 15/02/2023, às 12:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22355044** e o código CRC **6EBA6899**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ nº 13.792.329/0001-84 situada no endereço Rua Francisco Torres nº 830 Centro, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELE**, CNPJ nº 00.358.519/0001-46, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, 296 – Bairro São Geraldo – Porto Alegre/RS – CEP 90230-250, está registrada em nosso cadastro, sendo fornecedora nos processos de licitações PE 114/2017 SMS E PE 1/2019 FMS na modalidade de Registro de preços, cujo o objeto do processo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, dos seguintes produtos:

MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
BICALUTAMIDA 50MG	COMPRIMIDO	900
FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	4.980

Atestamos ainda, que os referidos materiais foram entregues de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Curitiba, 18 de março de 2020.

Atenciosamente,

Jefferson Celli Honório
Farmacêutico
CRM-AF/SMS

Jefferson Celli Honório
Farmacêutico CRF/Pr 21910
Coord. Recursos Materiais
Assistência Farmacêutica



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2020

Processo nº 25000.196646/2018-41

Interessado: Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.358.519/0001-46, com sede em Rua Buarque de Macedo, nº 296 - Bairro São Geraldo, CEP: 90.230-250, Porto Alegre/RS, forneceu por intermédio do Contrato nº 245/2018, decorrente da execução da Ata de Registro de Preço nº 114/2018 (6613345), do Pregão Eletrônico nº 65/2018, conforme abaixo:

- **Contrato nº 245/2018** (6960673) - Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019

Objeto: Acetato de Desmopressina 0,1 mg/ml

Quantidade: 32.297 frascos de 2,5ml

Atestamos ainda que, conforme Relatórios de Execução CGAFME: 0011479852, o objeto foi entregue de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2018 e em conformidade com os prazos de entrega, não havendo, portanto, óbice quanto à emissão do referido atestado, bem como não há, em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a empresa quanto à conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 16/03/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013996290** e o código CRC **BA2F597D**.

Referência: Processo nº 25000.196646/2018-41

SEI nº 0013996290

Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RCC DISTRIB MEDIC CORR PROD MED E HOSP EIRELI**

CNPJ base: **00.358.519/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 21 DEBITO(S):
21 Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23358719**
Autenticação: **33461655**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E *
E HOSPITALARES LTDA*****
CNPJ 00.358.519/0001-46*****

Porto Alegre, 30 de março de 2023, às 13h29min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 11/03/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

30/03/2023 13h29min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001457114516





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 00.358.519/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:54 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **4076.C91D.672B.B9EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 17/01/2023 16:20:00 por IONE ROSA WILKOMM.

Documento autenticado digitalmente em 17/01/2023 16:20:00 por IONE ROSA WILKOMM.

Esta cópia / impressão foi realizada por AYDOS CONTABILIDADE LTDA em 18/01/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP18.0123.10216.C3TB

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F28900522FB1189BC5DA99E4C3F8030AC2F43022F21FE96D79B6C7649B87E4BB**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/05/2023**

Nome: RCC-DISTRIB. DE MEDIC. CORREL. PRODS. MÉD E HOSPITAL. EIRELI

CNPJ: 00.358.519/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 30 de março de 2023.

Certidão emitida em 05/04/2023 às 08:27:50, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.358.519/0001-46** e o código de autenticidade **0AB092CF0367**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.358.519/0001-46

Certidão nº: 5682812/2023

Expedição: 08/02/2023, às 09:29:15

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº **00.358.519/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.358.519/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOMMED	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BUARQUE DE MACEDO	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 90.230-250	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOMMED@BOMMED.COM	TELEFONE (51) 3208-0808
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **15:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 24373	REGIONAL RS	VALIDADE 22/02/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/24373.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RCC - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/alimentos/cosméticos/ saneantes domissanitários
--	---

ENDEREÇO Rua Buarque de Macedo, 296 -	CNPJ 00.358.519/0001-46
--	----------------------------

BAIRRO São Geraldo	CIDADE Porto Alegre
-----------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-13:00 14:00-18:00	08:00-13:00 14:00-18:00	08:00-13:00 14:00-18:00	08:00-13:00 14:00-18:00	08:00-13:00 14:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	19091	Cecília de Ávila Scheeren	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						08:00-13:00			

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 22 de fevereiro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pregão
Eletrônico 24/2023**

A RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ - 00.358.519/0001- 46, sediada na Rua Buarque de Macedo, 296, através de seu representante legal infra assinado.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) **Sra. Regina Célia da Cunha – RG 8029265843**, cuja função/cargo é proprietária **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Rua Buarque de Macedo, 296 – Bairro São Geraldo - CNPJ: 00.358.519/0001-46

Porto Alegre/RS Cep. 90.230-250 e-mail: bommed@bommed.com



Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@bommed.com

Telefone: (51) 3208.08.08

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

REGINA
CELIA DA
CUNHA:57
715475068

Assinado de forma
digital por REGINA
CELIA DA
CUNHA:577154750
68
Dados: 2023.04.19
14:07:18 -03'00'

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

Rua Buarque de Macedo, 296 – Bairro São Geraldo - CNPJ: 00.358.519/0001-46

Porto Alegre/RS Cep. 90.230-250 e-mail: bommed@bommed.com

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/03/2021

Identificação

CAD ICMS 096/3647695
CNPJ 00.358.519/0001-46
Razão Social RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA BUARQUE DE MACEDO
Número 296 **Complemento**
Bairro/Distrito SAO GERALDO
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90230-250 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
CNAE Fiscal 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Data Abertura 04/12/2015 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 06/2019

CAE

730049079 - Outros

730049069 - Outros

730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.358.519/0001-46
Razão Social: RCC DIST DE MEDIC CORREL E PROD MED E HOSP LTDA ME
Endereço: AV SAO PAULO 636 CONJ 302 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90230-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103095017522734

Informação obtida em 05/04/2023 08:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 18:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 17:35:04 (hora local)**.

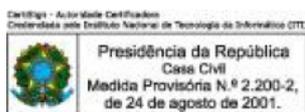
¹**Código de Autenticação Digital:** 63662711191724130489-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b74d1830c0782bc9ca9aab4170365c29f81f8580959e35cb0934479bb007fb241c24f5873d20687f13502afe382f8682b29



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.naveganteonline.com.br - Tel.: (81) 3344-5444 - Fax: (81) 3344-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63662711191724130489-1; Data: 27/11/2019 17:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJL61511-6KFI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Wagner Azevedo de Miranda Coutinho
 Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8029265843 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/1996

NOME REGINA CELIA DA CUNHA

FILIAÇÃO PEDRO DA CUNHA

NATURALIDADE ELENI PEREIRA DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO 22/04/1969

DOC ORIGEM C NASC 75895 JOINVILLE SC

1 DIST LV A 69 FL 112 V

CPF 577154750/68 *****/*

ASSINATURA DO TITULAR: *Regina Celia da Cunha*

LEI Nº 716 DE 29/05/63

PORTO ALEGRE, RS 500503

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Regina Celia da Cunha*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 296.170.2.2	CNPJ 00.358.519/0001-46	Data de Constituição 10/04/2018	Data de Inscrição 15/05/2018
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte RCC-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
--

Atividade Principal de Serviço DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua Buarque de Macedo, 296

Bairro Sao Geraldo	Cep 90230-250	Cidade Porto Alegre
------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 09/04/2019
------------------------------------	---

ATENÇÃO: • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600433060

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2215938576

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

PORTO ALEGRE

Local

22 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8671611 em 17/01/2023 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00358519000146 e protocolo 224686798 - 05/01/2023. Autenticação: 49F2FFAB9761C72EEC2B327E88A724F3BD7EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/468.679-8 e o código de segurança eBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/468.679-8	RSN2215938576	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8671611 em 17/01/2023 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00358519000146 e protocolo 224686798 - 05/01/2023. Autenticação: 49F2FFAB9761C72EEC2B327E88A724F3BD7EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/468.679-8 e o código de segurança eBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/12/1994, CNPJ: **00.358.519/0001-46**, estabelecido na RUA BUARQUE DE MACEDO, número 296, bairro SAO GERALDO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.230-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

Porto Alegre/RS, 22 de dezembro de 2022.

REGINA CELIA DA CUNHA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8671611 em 17/01/2023 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00358519000146 e protocolo 224686798 - 05/01/2023. Autenticação: 49F2FFAB9761C72EEC2B327E88A724F3BD7EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/468.679-8 e o código de segurança eBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6



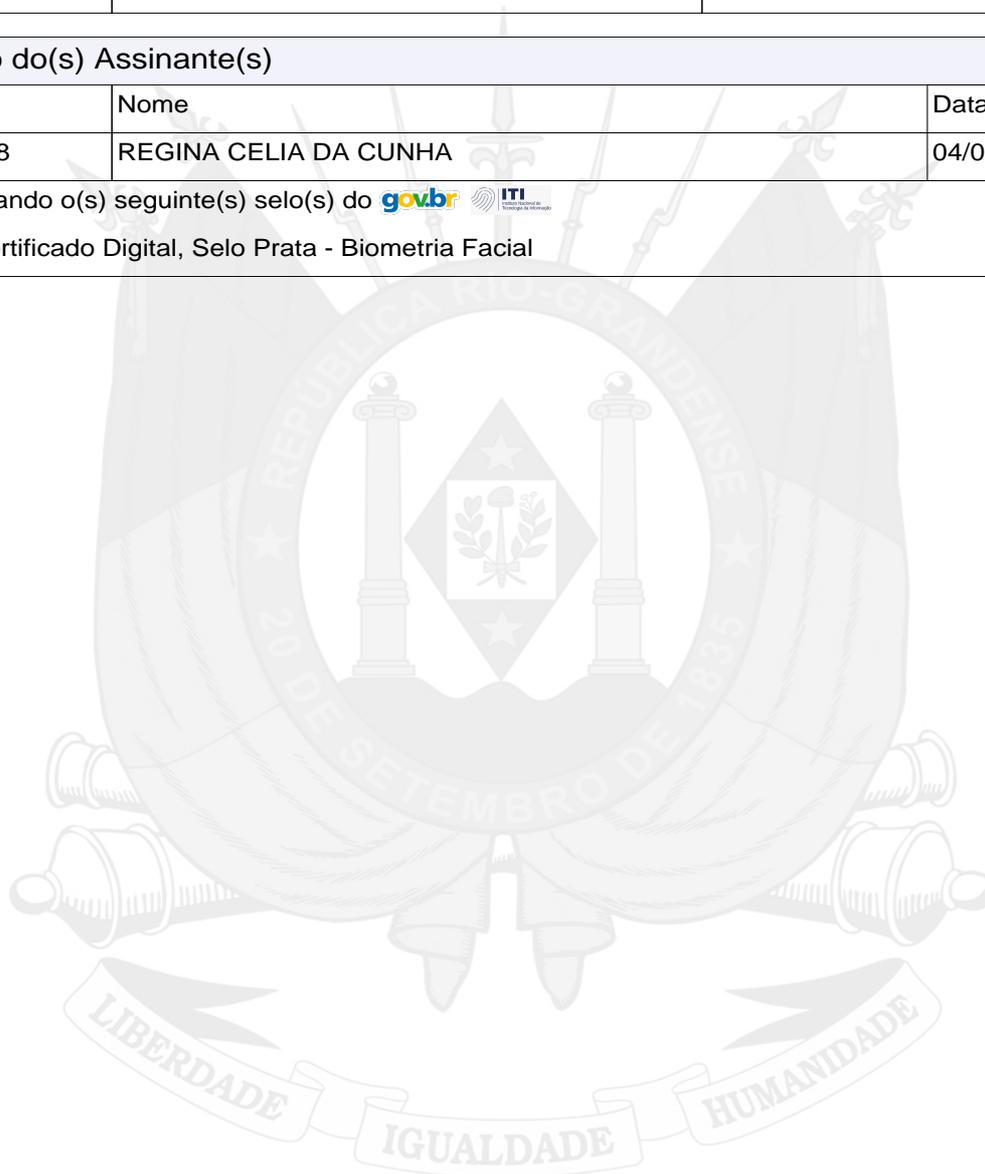
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/468.679-8	RSN2215938576	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8671611 em 17/01/2023 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00358519000146 e protocolo 224686798 - 05/01/2023. Autenticação: 49F2FFAB9761C72EEC2B327E88A724F3BD7EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/468.679-8 e o código de segurança eBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 00.358.519/0001-46 e protocolado sob o número 22/468.679-8 em 05/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8671611, em 17/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
577.154.750-68	REGINA CELIA DA CUNHA	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2023, às 23:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/468.679-8.



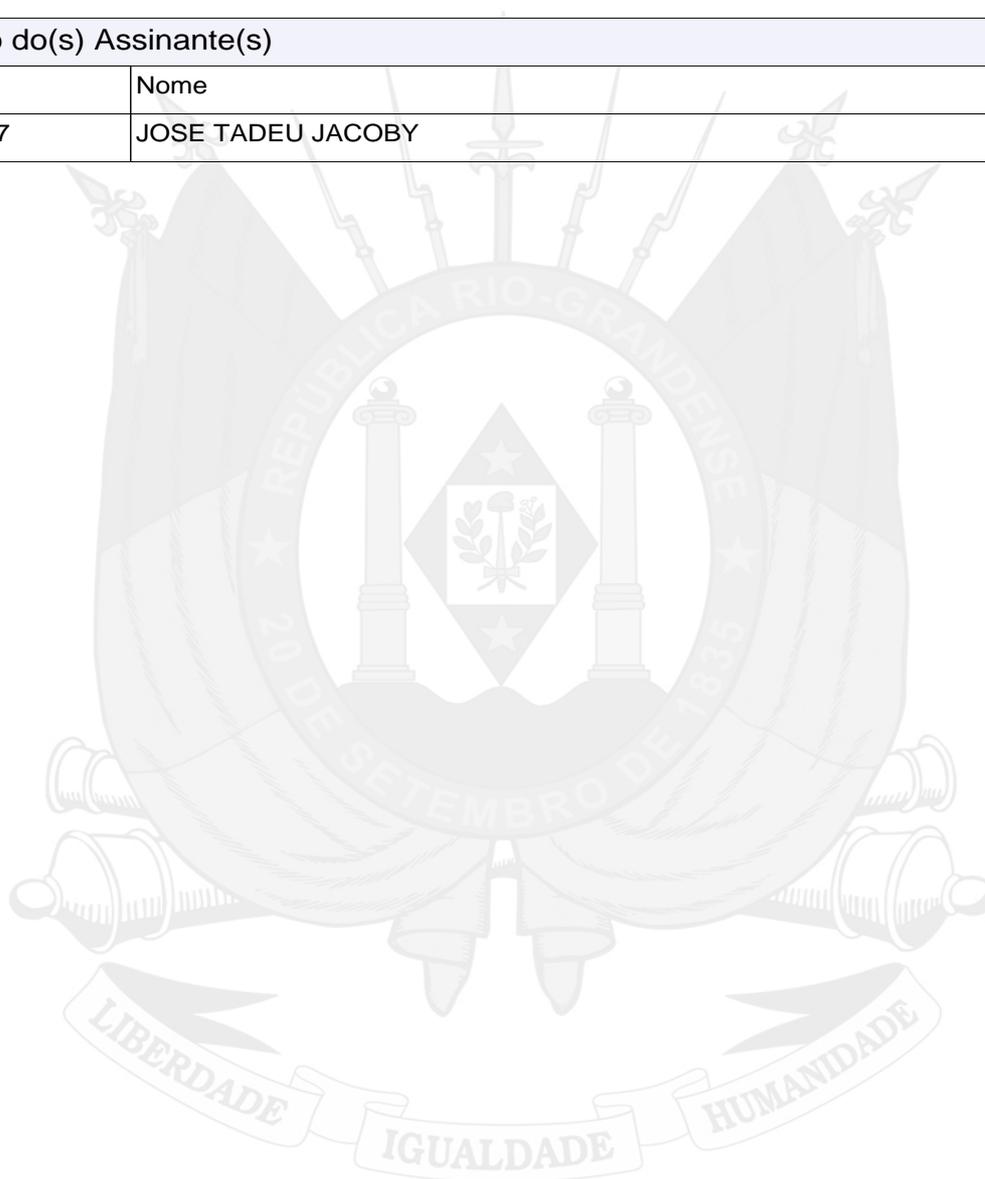


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 17 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8671611 em 17/01/2023 da Empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00358519000146 e protocolo 224686798 - 05/01/2023. Autenticação: 49F2FFAB9761C72EEC2B327E88A724F3BD7EB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/468.679-8 e o código de segurança eBto Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **00.358.519/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:36 do dia 19/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NM5I190423141236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.